



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº316/2023

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, no anexo I desta portaria, considerando o [Ofício 197 de 27/07/2023 \(ID 112320\)](#).

Artigo 2º - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Portaria 316/2023

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
4º	Fernanda Paula da Silva	Cuidador
5º	Cristina Maria da Silva	Cuidador
6º	Aline da Costa Scapolan de Melo	Cuidador
7º	Bruna Munhoz dos Santos da Silva	Cuidador

Corumbiara/RO, 27 de julho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 27/07/2023 às 10:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/07/2023 às 09:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **112478** e o código verificador **BF1AB669**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 112478 v1